



Secretaria de
Administração

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 194
Pina/ Recife – PE – CEP: 51010-000
Fone: 3183.7600 / Fax: 3183-7604
www.sad.pe.gov.br

Ofício SAD nº 1500 /2014 – GSAD

Recife, 26 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
ABRAHAM BENZAQUEM SICSU
Diretor-Presidente da FACEPE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 183/2014, referente ao Plano de Metas para Avaliação de Desempenho.

Senhor Diretor-Presidente,

Vimos validar o Plano de Metas, para a Avaliação de Desempenho 2014 relativo aos servidores, construído pela FACEPE e enviado a esta SAD, por atender às orientações contidas no parágrafo 5º, artigo 5º do Decreto nº 38.297/2012 e alterações.

Ressaltamos, porém, o disposto no parágrafo 6º, do artigo 5º do Decreto nº 38.297/2012 e alterações, em que o órgão dará publicidade ao referido Plano de Metas, disponibilizando-o em seu endereço eletrônico para dar publicidade ao processo.

Atenciosamente,


José Francisco Cavalcanti Neto
Secretário de Administração

Protocolo 62941/14 28/11/2014 - 13 53
Interessado JOSE FRANCISCO CAVALCANTI NETO
Destinatário PROF ABRAHAM BENZAQUEM SICSU
Assunto: OF. SAD N 1500/2014-GSAD
Obs: RNE


Marília Lins
Gerente Geral de Administração e
Desenvolvimento de Pessoas - GAD

OFÍCIO GAB- Nº 183/2014

Recife, 14 de novembro de 2014

Ao Senhor
José Francisco Cavalcanti Neto
Secretário de Administração

ASSUNTO: Plano de Metas 2014

Senhor Secretário,

Solicitamos a validação do plano de metas para 2014, que permanecerá com o mesmo formato de 2013, sendo utilizado o modelo sugerido pela portaria SAD nº 1.617 de 13 de 09 de 2013, publicado no Diário Oficial 14 de setembro de 2013, contendo os critérios de assiduidade, Pontualidade, Medidas disciplinares e desenvolvimento profissional.

Informamos também que a meta institucional continuará sendo a mesma do último ciclo avaliativo, conforme modelo abaixo:

CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	INDICADOR	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
ASSIDUIDADE	Comparecimento regular e permanência no local de trabalho.	Ocorrência de faltas e/ou ausências injustificadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	1,5
			De 01 a 02	1
			De 03 a 05	0,5
			Acima de 05	0

[Handwritten signature]

Pontualidade	Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.	Ocorrência de atrasos ou saídas antecipadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma De 01 a 10 De 11 a 20 Acima de 20	1,5 1 0,5 0
Medidas disciplinares	Penalidade com o intuito de dar oportunidade de correção de comportamento irregular e adequar a conduta aos princípios que regem as relações de trabalho no setor público.	Ocorrências de advertências e/ou punições durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma 1 2 Acima de 2	1,5 1 0,5 0
META DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL				
CRITÉRIO	DEFINIÇÃO	INDICADOR	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Desenvolvimento profissional (como aluno ou instrutor)	Aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes através da busca contínua de capacitações e treinamentos relacionados às atividades profissionais.	Participação em conferências, seminários, congressos, encontros, fóruns, oficinas e cursos de capacitação relacionados com as atividades de trabalho.	Superior a 20h Entre 16h e 20h Entre 08h e 15h Inferior a 08h	2 1 0,5 0

META INSTITUCIONAL

CRITÉRIO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO DE ALTO NÍVEL

DEFINIÇÃO DA META: CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO ACADÊMICO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROMOVER A EXPANSÃO QUALIFICADA DA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICADOR: QUANTIDADE DE BOLSAS CONTRATADAS NAS MODALIDADES BIA, BIC, E IBPG DURANTE O CICLO AVALIATIVO DE OUTUBRO A SETEMBRO, EM RELAÇÃO AO PREVISTO NA LOA.

NOTAS: META=100% = 3,5; menor que 100%=2,5; menor que 70% e maior que 40%=1,5 e menor que 40%=0.

Diante do exposto, aguardamos a validação das metas para o corrente ano.

Atenciosamente,



Abraham Benzaquen Sizu
Diretor Presidente